

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 022/2008 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as solicitações do Memorando nº. 006/2008, de 15/01/2008 - (protocolo nº. 789/2008), da Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO,

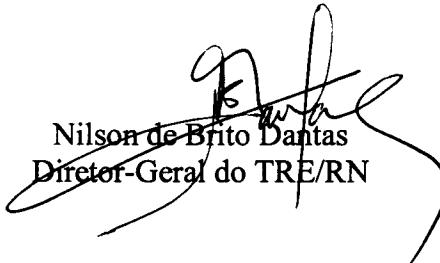
**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores JOSÉ JAILTON GONÇALO DE ARAÚJO e EDSON GUIMARÃES SILVA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, para, o primeiro como titular e o segundo como substituto, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 001/2007-TRE/RN, firmado com a empresa Chaveiro Padre João Maria Ltda-ME, cujo objeto é a confecção de chaves e de cópias de chaves (exceto chaves automotivas e chaves tetra), tendo por base as fechaduras e as chaves originais fornecidas pelo TRE/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 048/2007-DG, de 27/03/2007, publicada no DOE/RN de 28/03/2007.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de janeiro de 2008.



Nilson de Brito Dantas  
Diretor-Geral do TRE/RN